



**PORTARIA Nº 0182 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Concede licença para atividade política a servidor público.

A Prefeita Municipal do Município de Lagoa da Canoa – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas pelo inciso IV do Artigo 49 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art.88, da Lei Complementar nº. 349/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa da Canoa e da outras Providências,

Considerando o Requerimento recebido em 13/08/2020, com pedido de licença do cargo de provimento efetivo de Medico, para concorrer uma vaga de cargo eletivo nas eleições de 2020;

**Resolve:**

Conceder a servidor público municipal Sr. ANDREIA NASCIMENTO DE BRITO BARBOSA, matrícula 00664 e 00033 , portadora de CI-RG de nº 715522, cadastrado no CPF sob nº 469.759.774-53, ocupante do cargo em provimento efetivo de Medico, que compõe o quadro de servidores efetivos do Executivo Municipal, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para atividade política para concorrer cargo eletivo nas eleições de 2020, no período de 14 de agosto a 16 de novembro de 2020.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se na forma da lei.

Lagoa da Canoa., 13 de agosto de 2020.



Taina Côrrea de Sá Lúcio da Silva  
Prefeita Municipal

Esta Portaria esta arquivada nem forma digital na Secretaria Municipal de Administração foi publicada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração em 13 de agosto de 2020, no Diário Oficial dos Municípios-AMA, e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: [www.lagoadacanoa.al.gov.br](http://www.lagoadacanoa.al.gov.br)

Lagoa da Canoa, 13 de agosto de 2020.



Fabio Barbosa Leite  
Secretário Municipal de Administração